

**PORTARIANº 458/2023 –GAB. PREFEITO–PMB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023**

Autoriza a viagem da Presidenta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município-IPMB a Poconé-MT, para participar da 77ª Reunião Ordinária do CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, nos dias 08 e 09 de Novembro, bem como concede o pagamento de 2 (duas) diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e diante do disposto na necessidade de autorização contida no artigo 2º, I alínea “b”, do Decreto nº 104.855/2022–PMB;

Considerando a participação da Presidenta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município-IPMB, na 77ª Reunião Ordinária do CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, nos dias 08 e 09 de novembro de 2023, em Poconé-MT;

Considerando os termos do ofício nº 0400/2023 – GP/IPMB, nos autos do protocolo nº 2023/001910996;

**RESOLVE:**

ART.1º–AUTORIZAR, a Presidenta do IPMB, Senhora EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO, Matrícula nº. 0196657-083, a viajar para a cidade de Poconé- -MT, nos dias 08 e 09 de novembro de 2023, para participar da 77ª Reunião Ordinária do CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS;

Parágrafo Único – DESIGNAR, a Servidora VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELIS, Procuradora do IPMB, matrícula nº. 1843150-031, para responder pelos expedientes do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município-IPMB, durante a ausência do Titular.

ART.2º–CONCEDER, à Presidenta do IPMB, Senhora EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO, matrícula nº. 0196657-083, o pagamento de 2 (duas) diárias, para custear as despesas durante o período que estiver em trânsito em Poconé-MT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**

Prefeito Municipal de Belém